DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVI - N° 5.128 Quinta-feira, 7 de Dezembro de 2017

Leo Prates destaca eficiência em 2017 e as perspectivas e desafios para 2018

Presidente da Câmara, em encontro com a imprensa, elencou suas metas para o próximo ano

Fotos: Reginaldo Ipê





O vereador Leo Prates (DEM), presidente do Legislativo, destacou como grandes desafios a manutenção da infraestrutura do Paço, implantação do processo legislativo eletrônico e da Rádio Câmara e disse que a versão digital da rádio deve entrar no ar em janeiro. A transmissão deve ser iniciada no final de março, enfatizou o presidente. Entre outras conquistas de 2017, o presidente Leo Prates destacou a implantação da Escola do Legislativo, a retomada dos projetos Câmara Itinerante e Ouvidoria no Bairro, aprovação do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Casa e a abertura de concurso público com 60 vagas.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Biblioteca Vereador Manuel Querino lança 3ª edição do "Projeto Leia e Leve"

Os servidores poderão consultar e retirar obras em stand montado no Centro de Cultura

Fotos: Valdemiro Lopes



A Biblioteca Vereador Manuel Querino da Câmara Municipal de Salvador está lançando o "Projeto Leia e Leve", nesta quinta-feira (7), no Centro de Cultura, onde funciona a biblioteca. Com a iniciativa, será montado um stand com quinze livros jurídicos que podem ser emprestados aos servidores da Casa.

Os interessados poderão levar até dois exemplares das obras doadas pela Faculdade Baiana de Direito. Caso queira levar mais livros, o servidor deverá colocar o nome na lista de espera para retirar ao termino do projeto.



Criado no ano de 2012, o "Projeto Leia e Leve" fomenta a leitura entre servidores e o público externo. Também permite que o leitor retire exemplares que mais se identifique com o seu gosto.

APARTE

Curtinhas

AIDS

Na manhã da próxima quarta-feira (13), a Câmara Municipal de Salvador realizará uma sessão especial dedicada ao Dia Internacional da Luta contra a AIDS. O evento será presidido pela vereadora Marta Rodrigues (PT) e ocorrerá no Plenário Cosme de Farias.

Neojiba I

O Coro Juvenil do Neojiba apresenta o concerto Contando Nossa História, nesta quinta-feira (7), às 16h30, no Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador. A entrada é gratuita. Esta apresentação é uma iniciativa dos 63 jovens que fazem parte do principal coro do Núcleo de Gestão e Formação Profissional do Programa.

Neojiba II

Conforme Yuli Martinez, coordenadora de Canto Coral do Neojiba, o concerto contará a história desta formação musical, desde a sua criação, com o maestro Obadias Cunha, até os dias atuais. Além da apresentação musical, os integrantes do Coro Juvenil organizam uma exposição com fotos dos diversos momentos vividos no programa.

Sessão Mirim

No próximo dia 18, o vereador Isnard Araújo (PHS) irá presidir uma Sessão Mirim com jovens da Escola Tenente Almir. O evento realizado em parceria com o Memorial da Câmara Municipal de Salvador, no Plenário Cosme de Farias, começa às 9h.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara aumenta eficiência em 2017

Presidente Leo Prates apresenta recordes e avanços da Casa Legislativa em coletiva

Para o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), o mote da Casa em 2017 foi eficiência. “Tivemos muitos avanços administrativos, financeiros, legislativos e de infraestrutura e gastando menos. Conseguimos devolver R$ 14 milhões à prefeitura, fechando nosso orçamento em R$ 163 milhões”, pontuou Prates, que fez um balanço dos 339 dias de sua gestão em coletiva para a imprensa na manhã de quarta-feira (6), no Fera Palace Hotel, na Rua Chile.

Fotos: Reginaldo Ipê



Presidente Leo Prates mostra avanços da Câmara para a imprensa

A Casa bateu recordes de sessões ordinárias, aprovação de projetos e reuniões de comissões. “Nós já cumprimos 98% de tudo aquilo que prometemos e fizemos mais. A sensação é de satisfação. A presidência da Câmara é, na minha opinião, o cargo mais difícil da cidade, pois você tem que lidar com uma série de intercorrências, mas estou muito satisfeito com a gestão. Quero agradecer aos meus 42 colegas que têm sido muito corretos no apoio e na defesa da própria instituição”, disse Leo Prates.



Até hoje, a Casa registrou 133 projetos de lei de vereadores aprovados, mais 23 do Executivo Municipal e 11 da Mesa Diretora, além de 551 indicações, 238 requerimentos e 129 moções. Também foram realizadas 252 reuniões de comissões, 100 sessões ordinárias, 58 solenes e 33 audiências públicas, com 1.962 pareceres emitidos e 226 emendas apresentadas.

O recorde anterior de sessões ordinárias da Casa foi de 96. Ano passado, foram realizadas 33. O número máximo de reuniões de comissões já realizadas era de 80 no ano. Em 2016, chegou a 55. Prates credita parte do crescimento ao estabelecimento e divulgação do calendário de reuniões e à ampliação do número de salas de comissões. O presidente também destacou a criação da Comissão de Cultura, atendendo a um anseio da sociedade e do setor.

“Tivemos um grande ganho também em transparência. Ampliamos o debate na Câmara com a criação da Super Terça. E este ano só tivemos uma votação de projeto em que foi dado parecer em Plenário e isso foi acordado com o Colégio de Líderes”, afirmou o parlamentar.

CONCURSO PÚBLICO

Entre outras conquistas de 2017, o presidente destacou a implantação da Escola do Legislativo, a retomada dos projetos Câmara Itinerante e Ouvidoria no Bairro, aprovação do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Casa e a abertura de concurso público com 60 vagas.



No primeiro semestre, foi criada a Mesa Permanente de Negociação Salarial para analisar e debater reivindicações e propostas que valorizem os servidores da Câmara de Salvador. “Mantivemos o equilíbrio das contas, zeramos a dívida de R$ 4 milhões com os servidores da Câmara, faremos a devolução de R$ 2 milhões à Prefeitura no final deste ano. Agora meu plano é ser o primeiro presidente a entregar a gestão com recursos em caixa para que o próximo presidente tenha toda condição de fazer uma belíssima gestão”, falou Prates em relação às finanças da Casa.

Dos R$ 2 milhões que serão devolvidos pela Câmara agora em dezembro, metade será aplicada pela Prefeitura na recuperação e ampliação dos cemitérios públicos. “Foi a maior demanda que ouvimos da população durante as sessões do Câmara Itinerante e Ouvidoria no Bairro. Em um acordo com o Executivo ficou decidido que o valor devolvido será aplicado nos cemitérios”, esclareceu o presidente Leo Prates.

Leo Prates destaca desafios para 2018

Implantação da Rádio Câmara, processo legislativo eletrônico e restauração do Paço são metas para o próximo ano

Em seu encontro com a imprensa, na manhã de quarta-feira (6), o presidente da Câmara Municipal, vereador Leo Prates (DEM), também apresentou as metas da gestão para 2018. O presidente destacou como grandes desafios a manutenção da infraestrutura do Paço, implantação do processo legislativo eletrônico e da Rádio Câmara. A versão digital da rádio deve entrar no ar em janeiro. A transmissão deve ser iniciada no final de março.

"Criamos o Fundo Especial de Despesa da Câmara que permite que a Casa receba R$ 8 milhões da União, em 2018, para recuperação do Paço. O recurso é fruto de uma emenda apresentada pelo deputado federal Cacá Leão (PP). É a primeira vez que a Câmara está no orçamento da União, possibilitando uma transferência direta do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) para este fundo. Uma grande conquista para a Casa", pontuou o presidente.

Fotos: Reginaldo Ipê

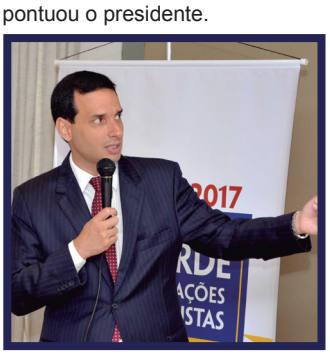


O Fundo Especial de Despesa da Câmara permite que a Casa receba R$ 8 milhões da União









No ano que vem, a Câmara passará por reformulações na sua infraestrutura. Os prédios anexos do Bahia Center e Rio Lima terão portaria única. O local onde funciona o Restaurante do Senac será transformado em auditório de aulas da Escola do Legislativo. O antigo auditório do Bahia Center será transformado em gabinetes.

"Vejo como ideal que a Câmara desocupe o Paço, pois este é um prédio histórico. É um sonho que não temos condições de realizar nesta gestão devido à burocracia que tudo isso envolve. Já temos sinalização para uma possível mudança para o prédio do Cine Excelsior, mas isso ficará para a próxima gestão", explicou.

Prates afirmou ainda que deve deixar os recursos em caixa, a licitação iniciada e um planejamento estratégico. "Eu acho que essa mudança é importante para a Câmara. A própria iluminação da TV Câmara prejudica as pinturas das paredes do Plenário", explicou o presidente.



Vereadores elegem vencedores do Prêmio Jânio Lopo

Objetivo foi reconhecer a melhor cobertura dos trabalhos da Câmara

Na sessão ordinária de quarta-feira (5), os vereadores de Salvador elegeram a melhor cobertura jornalística dos trabalhos legislativos de 2017, nas categorias Internet, Rádio, Jornal Impresso e Televisão. Os vencedores do Prêmio Jânio Lopo de Jornalismo serão homenageados em sessão especial no dia 20 de dezembro, às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

Foram eleitos, em votação secreta, os seguintes profissionais de imprensa: Ramon Margiolle, do site Informe Baiano, e Victor Pinto, do site Bocão News, na categoria Internet; Matheus Morais, do Grupo Metrópole, na categoria Rádio; Henrique Brinco, da Tribuna da Bahia, na categoria jornal impresso; e Giana Mattiazzi, da Rede Bahia, na categoria Televisão. Ao todo, concorreram 19 jornalistas.

Fotos: Antonio Queirós



Jornalistas acompanharam a votação no Plenário Cosme de Farias





RECORDE

Ao anunciar o resultado da eleição o presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM), chamou atenção para a cobertura recorde observada este ano dos trabalhos da Casa, sobretudo pelos sites de notícias. Ele agradeceu ao vereador Téo Senna (PHS) pela iniciativa de instituir a premiação, por meio do Projeto de Resolução nº 14/2010, com o objetivo de destacar o trabalho dos profissionais que fazem a cobertura política do Legislativo municipal.



Victor Pinto, Matheus Morais e Ramon Margiolle

"Quero também parabenizar Téo Senna pela coordenação do processo de eleição e os jornalistas premiados pelo excelente trabalho que vêm realizando, com profissionalismo e independência, contribuindo para aproximar cada vez mais a Câmara da sociedade", frisou Leo Prates.

Téo Senna ressaltou a importância da cobertura jornalística para que a população acompanhe o desempenho dos vereadores. "Esse prêmio é também uma homenagem ao jornalista político Jânio Lopo, falecido em março de 2010, um dos mais destacados da imprensa baiana", declarou, parabenizando os premiados.

Comissão de Educação ouve secretário Bruno Barral

Vereadores discutiram eleição de gestores e situação das turmas do EJA

Fotos: Antonio Queirós



Vereadores ouviram o secretário da Educação Bruno Barral

Em reunião da Comissão de Educação da Câmara de Salvador, na tarde de quarta-feira (6), o secretário municipal Bruno Barral garantiu aos vereadores que até o dia 10 de maio todo o processo de eleição dos gestores das escolas estará concluído. O presidente do colegiado, Sidninho (Podemos), justificou a preocupação em relação à seleção pelo fato dos mandatos dos atuais diretores encerrar neste mês de dezembro.

Barral explicou que a licitação para realização da eleição já foi iniciada, assim como o treinamento dos voluntários que atuarão no processo. Ele considerou o encontra extremamente produtivo e louvou a iniciativa do colegiado em aprofundar o debate sobre os temas do interesse do segmento da educação.

REUNIÃO DIA 13

Com a participação de professores da Comissão do EJA – Educação de Jovens e Adultos, o debate com o secretário girou também em torno da ameaça de fechamento de turmas em Salvador. Bruno Barral negou a informação e afirmou que, pelo contrário, a previsão é abrir cerca de 100 novas turmas.

Márcia de Medeiros, do





Coletivo de Coordenadores da Comissão Permanente do EJA, e Marcos Marcelo Barreto, da APLB-Sindicato e integrante da Comissão EJA da SEC, questionaram o titular da pasta sobre os critérios de preenchimento das turmas.

Nova reunião da Comissão de Educação foi convocada pelo presidente Sidninho para a próxima quarta-feira, dia 13, às 14h, para retomada do debate entre os vereadores. Os vereadores Felipe Lucas (PMDB), vice-presidente do colegiado, e Ricardo Almeida (PSC) destacaram a importância do debate e agradeceram ao secretário por ter se prontificado a comparecer à Câmara sempre que necessário.

Durante a reunião com Barral os vereadores Sílvio Humberto (PSB), Hilton Coelho (PSOL), Marta Rodrigues (PT) e Aladilce Souza (PCdoB) manifestaram preocupação também com as notícias envolvendo fechamento de turmas de educação integral. Segundo o secretário, a recomendação foi do Ministério Público como forma de ampliar o número de vagas na rede pública. Participaram também os vereadores Rogéria Santos (PRB) e Téo Senna (PHS).

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quinta-feira, 7 de Dezembro de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	EXTRA-ORDINÁRIO - MÔNICA SANGALO	"Indústria da Música: quando não falamos para a massa" é o tema entre a artista, Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
12h23	SOM NA CAIXA - LAZZO MATUMBI	Ouça hoje o artista cantando a música "Me Abraça e Me Beija", composição em parceria com Gileno Félix.
12h26	QUEM FAZ O QUÊ - LUTHIER	O repórter André Luís visita este profissional especializado em construir e recuperar instrumentos de corda.
12h50	CÂMARA PRÁTICA - "JOGO DA BOLA"	Veja nesta matéria do "Especial Mês da Criança" a brincadeira "Jogo da Bola", com a repórter Ana Santos.
12h53	ADIVINHA ONDE É? - CENTRO GEMOLÓGICO	Liana Cardoso visita o Centro Gemológico da Bahia (CGB), único laboratório de certificação e autenticidade de pedras preciosas do Norte-Nordeste, guiada por Geraldino Almeida Filho, administrador deste local.
13h16	OPINIÃO - RESPEITO AOS MAIS VELHOS	"Ari de Oxalá", zelador da "Gruta de São Lázaro", relata sua visão sobre o tema "Respeito aos Mais Velhos".
13h19	ADIVINHA ONDE É? - CASA DO RIO VERMELHO I	Veja o museu e memorial "CASA DO RIO VERMELHO", residência oficial do casal Jorge Amado e Zélia Gattai.
13h44	SOM NA CAIXA - ADRIANO PATERNOSTRO	O artista se apresenta no "Som na Caixa" e interpreta a música "I Saw You Saying", do grupo "Raimundos".
13h47	QUEM FAZ O QUÊ - HOSPITAL DE BONECA	Conheça com a repórter Mia Lopes o "Hospital de Boneca", espaço voltado para o restauro de brinquedos.
14h10	CÂMARA PRÁTICA - "PIRUETA"	Relembre neste programa a brincadeira "Pirueta" em matéria produzida para o "Especial Mês da Criança".
14h13	O DONO DA CIDADE - CHICO VIEIRA	Confira com Liana Cardoso uma reportagem com Chico Vieira participando hoje como "O Dono da Cidade".
14h37	GOSTO, DETESTO - DESENHO ANIMADO	A repórter Samara Castro foi saber a predileção do povo sobre este tipo de animação feita por fotogramas.
14h40	EXTRA-ORDINÁRIO - MÁRCIA CASTRO	"Censura no Mundo da Arte" é pauta no estúdio entre a cantora Márcia Castro, Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
15h03	SOM NA CAIXA - JOEL AUGUSTO	O artista se apresenta interpretando a canção "Maria, Maria", de Milton Nascimento e Fernando Brant.
15h06	CÂMARA COMENTA - ESPÍRITOS CMS	Liana Cardoso vai desvendar histórias assustadoras de fantasmas que habitam a Casa Legislativa Municipal.
15h30	GOSTO, DETESTO - MENSAGENS SEM RESPOSTA	A repórter Ticiane Bicelli vai saber o que o povo acha sobre as "mensagens visualizadas e não respondidas".
15h33	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - NUTRICIONISTA	"Você é o que Come", afirma a nutricionista Luciana Queiroz em entrevista com Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
15h56	SOM NA CAIXA - GABRIEL LAGO	O cantor e compositor Gabriel Lago se apresenta no "Som na Caixa" com a música autoral "Swell Nordeste".
16h00	QUEM FAZ O QUÊ? - SAPATEIRO	A repórter Liana Cardoso apresenta curiosidades sobre este ofício em visita a um profissional desta área.
16h23	GOSTO, DETESTO - HORÁRIO POLÍTICO	Confira hoje a preferência da população sobre este espaço gratuito reservado por lei aos partidos políticos.
16h26	SEM PEGADA - TIPOS DE HOMEM - ROMÂNTICO - DOMINADOR - CAFAJESTE	Em bate papo a céu aberto no Solar do Unhão, a repórter Mia Lopes bate um papo com as jornalistas Lélia Dourado e Ana Paula sobre as diversas preferências femininas em relação ao comportamento dos homens.
16h50	CÂMARA PRÁTICA - TORTA DE MAÇÃ	Aprenda nesta matéria com Liana Cardoso a receita para fazer uma gostosa e caprichada "torta de maçã".
16h53	EXTRA-ORDINÁRIO - ACADEMIA DEMOLIÇÃO	Osvaldo Lyra e Mia Lopes fazem aula da arte marcial tailandesa "Muay Thai" com o mestre Marcos Araújo.
17h06	OPINIÃO - VER. CEZAR LEITE (PSDB)	Confira hoje o ponto de vista do vereador Cezar Leite (PSDB) sobre o tema "Terapia Renal Substitutiva".
17h09	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - DOENÇAS SAZONAIS	Em reportagem de Rogério Aquino, veja os tipos mais comuns, frequência e como proteger a sua saúde.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

CÂMARA MUNICIPAL

101ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 11 DE DEZEMBRO DE 2017 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'

1 – Loteamento Marisol I e II – Senhor Marcos Cardim – representante – assunto inerente
2 – Associação dos Profissionais MotoTaxistas de Salvador – Senhor Silas Sousa – representante – assunto inerente

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PV	02′
4	PMDB	05′
5	Podemos	05′
6	PDT	02′
7	PSC	05′
8	PRB	05′
9	PT	02′
10	PSDB	05′
11	PHS	07′
12	PSL	02′
13	PSB	02′
14	DEM	07′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 181/17.....Aplauso pelo "Dia Internacional dos Direitos Humanos", dia 10 de dezembro.
Discussão única – Votação
Autor: vereador HÉLIO FERREIRA

MOÇÃO Nº 182/17..... Repúdio aos recentes dados de violência contra mulher registrados no Estado da Bahia.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora IREUDA SILVA

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 5 de dezembro de 2017.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 538/17

Proíbe eventos de som automotivo no Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- Proíbe a realização de eventos com utilização de som automotivos, tipo Paredão, em vias públicas sem autorização.
Art. 2º - Os eventos só poderão ser realizados em locais predeterminado, de fácil acesso, que não interdite via pública e com presença de segurança privada.
Art. 3º- Para efeitos desta Lei, os níveis máximos de som e ruídos dos equipamentos e veículos automotivos são:
I - 85 dB (oitenta e cinco decibéis) no período de 22h até 7h
II- 95 dB (noventa e cinco decibéis) no período de 7h até 22h
§ 1º - A aferição do dispositivo acima deve ser feita na presença de um responsável legal pelo evento ou seu representante e aferido a uma distância mínima 50m (cinquenta metros) além do limite externo do local de realização do evento.
Art. 4º- A taxa pública para realização do evento será de R$ 500,00 (quinhentos reais)
Art. 5º- O descumprimento de desta Lei quaisquer dispositivos desta Lei, ficam sujeitas as seguintes penalidades:
I – Apreensão do veículo infrator e/ou equipamento que estiver em via pública;
II- Multa no valor de R$2.000,00 (Dois mil reais).
Art. 6º - É obrigatório, em todos os eventos, a presença de seguranças.
Art. 7º- Esta Lei será regulamentada em 30(trinta) dias.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.
MAURICIO TRINDADE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa por um lado a sanar definitivamente os constantes aborrecimentos sofridos pela população que sofre com os eventos realizados no meio das vias públicas sem controle de altura de som nos mais variados horários e por outro lado atendem aos milhares de jovens aficionados pelas festas conhecidas como "Paredão" que precisam também terem seus direitos resguardados.
Ao regulamentar os locais para que estes eventos sejam realizados utilizando critérios de altura de som, local para estacionamento, reforço de segurança para evitar o uso de substâncias proibidas, etc., o poder executivo estará assegurando o direito à realização dos eventos com menor incomodo possível às pessoas que não participam do mesmo e a proibição dos eventos não autorizados pelo poder executivo com multas e apreensão de equipamento e/ou veículo infrator que estiver em via pública fará com que esse tipo de atividade seja reduzida.
A aferição dos níveis máximos de som e ruídos dos equipamentos e veículos deverão ser realizados na presença de um responsável legal pelo evento ou um representante para não gerar contestações posteriores.
Consoante o item II do Artigo 30 da Constituição Federal, compete aos municípios:
"(...) II – Suplementar a Legislação Federal e Estadual no que couber"
Destarte, o presente Projeto acolhe e vem em socorro dos anseios e interesses da população na busca pelo o sossego e a ordem pública como bem jurídico tutelado e a fruição de lazer, o curso de manifestações culturais, bem como o funcionamento da economia subjacente aos eventos de lazer envolvidos.
Diante do exposto, vem respeitosamente a presença dos nobres colegas requerer a aprovação deste Projeto de Lei que, com certeza, beneficiará toda nossa cidade, com reflexos positivos em sua economia.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.
MAURICIO TRINDADE

PROJETO DE LEI Nº 613/17

Institui a criação de Campanha Municipal de Conscientização ao consumo de medicamentos "Anorexígenos", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída no Município de Salvador a Campanha Municipal de conscientização ao uso de medicamentos "Anorexígenos".
Artigo 2º - Toda primeira semana de abril será realizada a "Semana de Conscientização sobre o consumo de medicamentos 'Anorexígenos'".
Parágrafo único - Os eventos descritos no "caput" deste artigo não estão limitados à "Semana de Conscientização sobre o consumo de medicamentos 'Anorexígenos'", podendo os mesmos ser realizados a qualquer tempo.
Artigo 3º - Na execução desta Lei, o Poder Público poderá firmar convênios e parcerias com entidades afins.
Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.
Artigo 5º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.
DANIEL RIOS

JUSTIFICATIVA

A presente minuta Legislativa visa a materializar um grande debate sobre o consumo dos produtos e medicamentos anorexígeno, anorético ou anomirineronético, que nada mais são do que medicamentos com a finalidade de induzir a anorexia - aversão ao alimento, falta de apetite, ou seja, são os famosos remédios para emagrecer.
Atualmente, as drogas anorexígenas utilizadas no Brasil são a dietilpropiona (anfepramona), o fenproporex, fenfluramina, fenilpropanolamina e o manzidol. Dentre eles, o femproporex é o anorexígeno mais utilizado no Brasil (60% das prescrições).
Neste sentido, deve ser descrito que alguns desses medicamentes são capazes de atuar no sistema serotoninérgico, aumentando a liberação de dois importantes neurotransmissores a noradrenalina e a dopamina.
A biodisponibilidade aumentada desses neurotransmissores reduz o sono e a fome e provoca

um estado de agitação psicomotora.
Assim sendo, a presente proposta possui como objetivo básico a criação de uma campanha com nítido caráter educativo, fornecendo informações importantes para os cuidados com a saúde e os riscos desta medicação.
Somente o processo educativo pode quebrar o ciclo da não informação acerca dos riscos a que os cidadãos estão sujeitos e – também - confiar os cuidados à saúde aos profissionais específicos, e por consequência possam ser criados mecanismos de informação à população, alertando para os riscos desta medicação, motivo pelo qual conto com o apoio de meus Pares para sua aprovação.
Assim sendo, considerando a relevância da presente matéria, conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.
Contando com o apoio dessa Ilustre Casa à presente iniciativa renovo, de logo as expressões de mais alta estima e apreço

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.
DANIEL RIOS

PROJETO DE LEI Nº 614/17

Dispõe sobre a implementação da Semana Municipal de Incentivo aos Estudos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Ficam obrigadas as escolas públicas municipais a implantarem anualmente a Semana Municipal de Incentivo aos Estudos.
Art. 2º. A Semana Municipal de Incentivo aos Estudos ocorrerá no mês de junho do ano letivo, com o intuito de incentivar os estudos de todas as matérias.
Art. 3.º A Semana Municipal de Incentivo aos Estudos será intercolegial com conteúdo interdisciplinar.
Art. 4.º Esta Lei deverá ser regulamentada em prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da sua vigência.
Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.
DANIEL RIOS

JUSTIFICATIVA

A presente Minuta Legislativa visa a materializar uma maior disseminação de mecanismos de incentivo aos estudos, e o incentivo as práticas educacionais, e de igual forma, alicerça a busca por solucionar, ou ao menos, minimizar a evasão escolar, demanda que cresce a cada dia.
Assim sendo, considerando a relevância da presente matéria, conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.
Contando com o apoio dessa ilustre Casa à presente iniciativa renovo, de logo as expressões de mais alta estima e apreço.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.
DANIEL RIOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 874/17

Considerando que a Avenida Antônio Carlos Magalhães foi recentemente requalificada;
Considerando que ciclista e adeptos de esportes utilizam a referida avenida para realização de sus atividades físicas e esportivas;
Considerando que é dever do município garantir a segurança no transito, bem como a integridade física do cidadão;
Considerando ainda, a necessidade de ampliação do número de ciclovias para atendimento da demanda da cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável que proceda os estudos de viabilidade para implantação de uma CICLOVIA na Avenida Antônio Carlos Magalhães, localizada no bairro Caminho das Arvores.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.
TIAGO CORREIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 875/17

Considerando que a Avenida Vasco da Gama foi recentemente requalificada;
Considerando que ciclista e adeptos de esportes utilizam a referida avenida para realização de sus atividades físicas e esportivas;
Considerando que é dever do município garantir a segurança no transito, bem como a integridade física do cidadão;
Considerando ainda, a necessidade de ampliação do número de ciclovias para atendimento da demanda da cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito, que determine ao órgão responsável que proceda os estudos de viabilidade para implantação de uma CICLOVIA na Avenida Vasco da Gama, localizada no Vasco da Gama.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.
TIAGO CORREIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 876/17

Considerando que a Avenida Anita Garibaldi foi recentemente requalificada;
Considerando que ciclista e adeptos de esportes utilizam a referida avenida para realização de sus atividades físicas e esportivas;
Considerando que é dever do município garantir a segurança no transito, bem como a integridade física do cidadão;
Considerando ainda, a necessidade de ampliação do número de ciclovias para atendimento da demanda da cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito, que determine ao órgão responsável que proceda os estudos de viabilidade para implantação de uma CICLOVIA na Avenida Anita Garibaldi, localizada no Bairro de Ondina.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.
TIAGO CORREIA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 129/17

Renova a utilidade pública municipal da entidade Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor.

Senhor presidente,

Requeiro nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor, CNPJ 62.549.282/0003-08, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor, nome fantasia Projeto Força Feminina, têm por missão o apoio integral a mulheres em situação de prostituição, com a intenção de colaborar com a promoção da inserção cidadã e a conscientização das mesmas.
Desde 1998, atuando nesta seara o Projeto utilizasse de uma proposta pedagógica organizada que vai desde o acolhimento das pessoas na referida situação até a oferta de oficinas, que são de apoio a geração de renda, cursos profissionalizantes, suporte terapêutico, encaminhamentos sociais e encontros formativos.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.
ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 130/17

Declaração de utilidade pública municipal à Confederação das Igrejas Evangélicas do Estado da Bahia (CIEEB).

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Confederação das Igrejas Evangélicas do Estado Da Bahia (CIEEB), CNPJ 28.397.721/0001-04, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação, o presente requerimento que dispõe sobre a concessão de títulos declaratórios de utilidade pública.
A Confederação das Igrejas Evangélicas do Estado da Bahia (CIEEB), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com duração por tempo indeterminado e não tendo limite de número de associados, será regida pelo presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais pertinentes.
Sua sede provisória e foro são localizados na cidade do Salvador, Estado da Bahia, Rua Jair Santos, nº 06, 1º andar, Bairro IAPI, CEP: 40.330-460; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 28.397.721/0001-04.
A Confederação das Igrejas Evangélicas do Estado da Bahia (CIEEB), vem cumprindo as atribuições constantes no seu estatuto de forma relevante, tendo como prioridade promover a união e o intercâmbio dos ministros evangélicos da Bahia, atuando para a manutenção dos princípios morais e espirituais; objetivando também, zelar pela manutenção da doutrina bíblica, incrementando estudos bíblicos e outros eventos tais como, capacitação e qualificação de obreiros e líderes; promover o desenvolvimento moral, cultural e espiritual dos ministros evangélicos, mantendo a unidade doutrinária, através de estudos bíblicos, seminários e congressos; promover ainda, a educação em todos os seus níveis de assistência filantrópica, orientando a prática da cidadania a seus membros.
Pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem-estar dos seus moradores, e atender aos requisitos da Lei n.º 5.391/98, alterada pela Lei n.º 6.246/02, certamente que a Confederação das Igrejas Evangélicas do Estado da Bahia (CIEEB), possui todos os requisitos legais para obter o reconhecimento do título de utilidade pública, com o fim de dar continuidade aos trabalhos e alcançar maiores condições de atender, de forma

mais abrangente, a comunidade Soteropolitana.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.
ISNARD ARAÚJO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 131/17

Declaração de utilidade pública municipal à Associação Creche Escola Comunitária MG.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal a Associação Creche Escola Comunitária MG, CNPJ 15.503.706/0001-43, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação, este requerimento que dispõe sobre a concessão de títulos declaratórios de utilidade pública.
A Associação Creche Escola Comunitária MG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços comunitários de caráter beneficente, filantrópica e assistencial, de duração por tempo indeterminado, não tendo limite de número de associados, será regida pelo presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais pertinentes. Sua sede e foro são localizados na cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Estrada das Barreiras, número 1523, bairro Barreiras, CEP: 41.195-000; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 15.503.706/0001-43.
A Associação Creche Escola Comunitária MG vem cumprindo as atribuições constantes no seu estatuto de forma relevante, tendo como prioridade amparar a infância, de 03 a 06 anos, em tempo integral, proporcionando-lhes alimentação, recreação e educação infantil, aprimoramento moral, educativo, cultural e religioso; promover a defesa dos direitos e interesses das crianças, promovendo o diálogo com o poder público incentivando a educação e a cultura nacional, em especial, às crianças; desenvolver projetos de melhoria no bairro onde localiza-se a associação; firmar convênios ou contratos e articular-se pela forma estatutária com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, tudo por meios lícitos e possíveis.
Pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem-estar dos seus moradores, e atender aos requisitos da Lei n.º 5.391/98, alterada pela Lei n.º 6.246/02, certamente que o Associação Creche Escola Comunitária MG, possui todos os requisitos legais para obter o reconhecimento do título de utilidade pública, com o fim de dar continuidade ao desenvolvimento de seus trabalhos e alcançar maiores condições de atender de forma mais abrangente a comunidade Soteropolitana.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.
ISNARD ARAÚJO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 132/17

Declaração de utilidade pública municipal à Associação Brasil com Cidadania.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Brasil com Cidadania, CNPJ 24.145.855/0001-79, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação, este requerimento que dispõe sobre a concessão de títulos declaratórios de utilidade pública.
A Associação Brasil com Cidadania, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, político ou religioso, com duração por tempo indeterminado e não tendo limite de número de associados, será regida pelo presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais pertinentes. Sua sede provisória e foro são localizados na cidade do Salvador, Estado da Bahia, Av. Sete de Setembro, nº 62, Ed. SULACAP, sala – 512, 5 º andar, São Bento, Centro, CEP: 40.060-001; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 24.145.855/0001-79.
A Associação Brasil com Cidadania vem cumprindo as atribuições constantes no seu estatuto de forma relevante, tendo como prioridade promover a defesa dos direitos e interesses de seus associados, estimular o desenvolvimento e pleno exercício da cidadania e resgate social da sociedade brasileira através de ações sociais afirmativas, sociais, educativas, culturais, artísticas, esportivas e de inclusão; promovendo o diálogo com o poder público; incentivando a educação e a cultura nacional, em especial, músicas do carnaval; desenvolver projetos de integração digital; firmar convênios ou contratos e articular-se pela forma estatutária com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, tudo por meios lícitos e possíveis.
Pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem-estar dos seus moradores, e atender aos requisitos da Lei n.º 5.391/98, alterada pela Lei n.º 6.246/02, certamente que a Associação Brasil com Cidadania, possui todos os requisitos legais para obter o reconhecimento do título de utilidade pública, com o fim de dar continuidade ao desenvolvimento de seus trabalhos e alcançar maiores condições de atender de forma mais abrangente a comunidade Soteropolitana.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.
ISNARD ARAÚJO

MOÇÃO Nº 181/17

Aplauso pelo "Dia Internacional dos Direitos Humanos", dia 10 de dezembro.
10 de dezembro é o Dia Internacional dos Direitos Humanos. A data foi instituída em 1950, dois anos após a Organização das Nações Unidas (ONU) adotar a Declaração Universal do Direitos Humanos como marco legal regulador das relações entre governos e pessoas. Com esse ato, mais do que celebrar, a ONU visava destacar o longo caminho a ser percorrido na efetivação dos preceitos da declaração.
Nos trinta artigos do documento estão descritos os direitos básicos que garantem uma vida digna para todos os habitantes do mundo (liberdade, educação, saúde, cultura, informação, alimentação e moradia adequadas, respeito, não-discriminação, entre outros).
A declaração é, nesse sentido, um marco normativo que serve de guia para as condutas de governos e cidadãos. Seus princípios inspiraram e estão amplamente disseminados no arcabouço legal dos mais diversos países, assim como nos inúmeros tratados internacionais que versam sobre o tema.
O Dia Internacional dos Direitos Humanos constitui, portanto, muito mais do que uma data comemorativa. É um dia para a coletividade global relembrar que a garantia efetiva dos direitos humanos a todos os povos e nações, portanto é uma ação que requer vigilância contínua e participação coletiva. Uma data para reivindicarmos ações concretas de todos os Estados para o cumprimento dos compromissos assumidos com a garantia dos direitos civis, políticos, sociais e ambientais.
Neste 10 de dezembro, busquemos uma reflexão sobre o papel a ser exercido pelo Governo Federal, Estado, Municípios e sociedade organizada e por cada pessoa no avanço e na efetivação das garantias consolidadas pela Declaração dos Direitos Humanos. Essa é uma oportunidade para fazermos um balanço daquilo que já foram concretizados em benefício do nosso povo e os desafios ainda postos. Um chamado para que os Brasis refundem o compromisso social de, por meio do ensino e da educação, promover o respeito a todos os direitos e fundamentais.

CIENTIFICAR: Ao prefeito da cidade de salvador
Ao governo do Estado da Bahia.
A REITORIA/ Universidade Estadual da Bahia (UNEB).
Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.
HÉLIO FERREIRA

MOÇÃO Nº 182/17

Repúdio aos recentes dados de violência contra mulher registrados no Estado da Bahia.
Dados da Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA) mostram que a Bahia registrou mais de 37 mil casos de violência contra a mulher desde janeiro de 2017. Do número total de ocorrências realizadas até setembro deste ano foram computados 38 casos de feminicídios, e 206 casos de homicídios dolosos. No mesmo período, também foram contabilizadas 304 tentativas de homicídios, 407 estupros, 11.346 lesões corporais e 24.359 ameaças.
Foram 8.205 casos registrados na capital baiana. Em salvador uma mulher é agredida a cada 56 minutos. São inúmeros os depoimentos de mulheres que sofrem o já sofreram violência doméstica, não somente no estado da Bahia como também em todo o brasil.
A violência contra a mulher não pode ser abordada com trivialidade, é um fato constante na sociedade brasileira que deve ser punido com severidade. Esta moção tem por objetivo incentivar os órgãos competentes, na criação de políticas de prevenção e combate à violência contra mulher, como também a criação de projetos para o acolhimento de mulheres que já foram vítimas de violência.

CIENTIFICAR: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia; Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude; Secretaria de Políticas para Mulheres do Estado da Bahia; Policia Militar da Bahia – Ronda Maria da Penha; Ministério Público.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.
IREUDA SILVA

ATA

99ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JR. (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA e TOINHO CAROLINO, estando licenciada a vereadora CÁTIA RODRIGUES. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 262, 271, 252 e 246/17 do Gabinete do Governador do Estado, em resposta a Ofícios de vereadores; Substitutivo ao Projeto de Lei n. 538/17 do

vereador Maurício Trindade; Projetos de Lei n.s 613 e 614/17 do vereador Daniel Rios; Projetos de Indicação n.s 874 a 876/17 do vereador Tiago Correia; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 129/17 da vereadora Aladilce Souza e 130 a 132 /17 do vereador Isnard Araújo; Moções n.s 181/17 do vereador Hélio Ferreira e 182/17 da vereadora Ireuda Silva; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente e anunciada a **Ordem do Dia**, pela ordem, o vereador Orlando Palhinha questionou sobre três Projetos de Indicação seus não serem incluídos na Ordem do Dia por força da Oposição. O senhor presidente respondeu que, não sendo ele líder, não caberia o questionamento naquele momento. Em seguida, dando-se início à Ordem do Dia, foram discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projetos de Lei n.s 612/17, 527/17, 521/17, 530/17, 536/17, 549/17, 551/17 e 478/17; Projetos de Indicação n.s 168/17, 258/17, 502/17, 671/17, 683/17, 713/17, 715/17, 777/17, 779/17, 781/17, 782/17, 783/17, 785/17, 788/17, 789/17, 790/17, 802/17, 803/17, 805/17, 806/17, 808/17, 809/17, 810/17, 811/17, 813/17, 814/17, 815/17, 818/17, 819/17, 822/17, 823/17, 824/17, 825/17, 826/17, 827/17, 828/17, 832/17, 833/17, 834/17, 836/17, 837/17, 838/17, 839/17, 841/17, 842/17, 861/17, 862/17, 863/17, 864/17 e 867/17; e Projetos de Resolução n.s 111/17, 112/17, 113/17, 114/17, 116/17, 117/17, 118/17, 119/17 e 124/17. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 121/17, 143/17, 144/17, 145/17, 149/17, 150/17, 151/17, 152/17, 153/17, 154/17,157/17, 158/17, 159/17, 160/17, 161/17, 162/17, 165/17 (contra o voto do vereador Alexandre Aleluia), 166/17, 167/17, 169/17, 171/17, 174/17, 175/17, 176/17, 177/17, 178/17 e 180/17; e Requerimentos n.s 261/17, 262/17, 263/17, 267/17 e 268/17. O senhor presidente, sobre o questionamento do vereador Orlando Palhinha, esclareceu que as votações por acordo são organizadas sobre uma pauta consensual, que é mandada previamente aos líderes, os quais, discordando da presença de algumas proposições, podem retirá-las. Esclareceu ainda não poder incluir matéria que não passou por essa dinâmica e explicou o procedimento para os Requerimentos, inaplicável a tal situação. Em seguida, foram promulgadas as Resoluções n.s 2.641 a 2.643/17. O senhor presidente destacou as atuações dos vereadores J. Carlos Filho e Paulo Magalhães Júnior, e do secretário municipal e vereador licenciado Geraldo Júnior, na correção de um erro: a grafia incompleta do nome de Luiz Viana Filho na Avenida que leva seu nome, mais conhecida como "Avenida Paralela", que era oficialmente denominada "Avenida Luiz Viana". Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito contou ter sido secretário de governo de Luiz Viana Filho, a quem elogiou, e parabenizou a Casa pela correção feita. Contou sobre Projeto de Lei de sua autoria para dar a um viaduto o nome de Mestre Didi, cujo centenário se celebrava, e sobre problemas burocráticos para se efetivar essa medida, os quais envolviam o Governo do Estado e um questionamento técnico sobre a noção de "logradouro". Lembrou ser competência da Casa promover esse tipo de medida. O senhor presidente endossou sobre a competência da Casa e explicou que posicionamentos da Fundação Mário Leal Ferreira não podem sobrepujar isso. Em seguida, foi votada e aprovada a licença do vereador José Trindade (4 de dezembro). O senhor presidente anunciou a conversão desta Sessão Ordinária em Sessão Especial para debater o Projeto de Lei n. 544/17, que altera os Valores Unitários Padrão (VUP) de terrenos e de construções. Nada mais havendo, declarou encerrada esta Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1.444/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Aposentar a Sra. **MARIA CLEMENTINA SANTOS**, cadastro n.º 2.020, servidora desta Câmara Municipal de Salvador, ocupante do cargo de Analista Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, da Tabela 3, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003**,** cabendo à Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão - DPREV, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do estabelecido no art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005.

Salvador, 28 de setembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTÔNIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ALADILCE SOUZA	20 a 23/11/2017	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
FELIPE LUCAS	04 a 06/12/2017	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
SIDNINHO	05/12/2017	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
3214	AILTON OLIVEIRA AGUIAR	1449/2017

ASSUNTO: Licença Especial para Gozo Oportuno

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
9016	EDSON ANTONIO MACHADO	2164/2017

ASSUNTO: Estabilidade Econômica

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
2133	JOSE ALOISIO DA SILVA	2229/2017

ASSUNTO: Substituição de Licença Maternidade

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
16101	ANA CLARA CERQUEIRA DE JESUS	1815/2017

PROCESSO INDEFERIDO

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
6133	VIVIANE SANTOS MONTEIRO	1741/2017

PORTARIA 078/2017 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e conformidade com a Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Aprovar a **Escala de Férias** dos servidores do quadro efetivo para o **exercício/2018**, apresentada pela Coordenação de Recursos Humanos – Setor de Cadastro, e dar conhecimento aos interessados através da relação nominal disponível na intranet deste Poder Legislativo.

Esclarece, ainda, que os servidores que se encontram afastados pela Junta Médica deste Município, ou vierem a se afastar por motivo de Licença Médica durante o período de gozo de suas férias previsto na programação anual, ficarão suspensos da Escala Anual de Férias/2018.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de dezembro 2017.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 30/2017
PROCESSO: 1452 /2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DECOLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR DO SETOR MÉDICO ODONTOLÓGICO, GABINETE ODONTOLÓGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA- EPP CNPJ: 12.351.650/0001-60		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES TOT. (R$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DECOLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR DO SETOR MÉDICO ODONTOLÓGICO, GABINETE ODONTOLÓGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	R$ 2.160,00
TOTAL		R$ 2.160,00

HOMOLOGADO: 06/12/2017

Vereadores ouvem especialistas sobre IPTU

Sessão especial teve o objetivo de tirar dúvidas sobre o PL 544/17, do Executivo

Previsto para ser votado em plenário na sessão ordinária da próxima segunda-feira (11), na Câmara Municipal de Salvador, o Projeto de Lei nº 544/17, do Executivo, que altera os cálculos da VUP (Valores Unitários Padrão) e, consequentemente, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), foi discutido em sessão especial na tarde de terça-feira (5). Por solicitação do líder da bancada da oposição, vereador José Trindade (PSL) e da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), com o objetivo de tirar dúvidas sobre a matéria, o debate foi dirigido pelo vereador e tributarista Edvaldo Brito (PSD).

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-BA) foi representada pela advogada Tatiane Viana, da Comissão de Direito Tributário. Ela estranhou o fato da Prefeitura de Salvador ter enviado ao Legislativo novo projeto de revisão do IPTU, antes do Tribunal de Justiça concluir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) impetrada pelo órgão contra o reajuste de 2014. "É uma temeridade esse projeto ser aprovado com a ADIN ainda tramitando", argumentou.

Fotos: Antonio Queirós



UNANIMIDADE NO TJ

O mesmo posicionamento foi adotado pela professora de direito tributário Karla Borges e por Edvaldo Brito, considerando que no julgamento anterior os desembargadores votaram, por unanimidade, pela inconstitucionalidade dos critérios utilizados para os cálculos. E rebateram a tese da linearidade da VUP, que implicará em aumento linear do IPTU em até 27,9%.

O vereador José Trindade frisou que convidou para o debate representantes de entidades da indústria, do mercado imobiliário e do comércio, entre outros segmentos, estranhando a ausência. As vereadoras Aladilce e Marta Rodrigues (PT) e os vereadores Sílvio Humberto (PSB) e Hilton Coelho (PSOL) criticaram a falta de debate sobre projeto tão complexo (284 páginas) e polêmico e argumentaram que sua aprovação aumentará ainda mais a insegurança jurídica por parte dos contribuintes. A bancada da oposição defende o adiamento da votação do projeto do IPTU.

Câmara aprova correção ao nome da Avenida Paralela

Projeto de lei do vereador J. Carlos Filho altera de "Luís Viana" para "Luís Viana Filho"

A Câmara Municipal aprovou, em sessão ordinária na tarde de terça-feira (5), 98 proposições consideradas não polêmicas de autoria dos vereadores de Salvador. Entre as matérias referendadas no Plenário Cosme de Farias, o Projeto de Lei nº 527/17, de autoria do vereador J. Carlos Filho (SD), que altera de "Luís Viana" para "Luís Viana Filho" o nome da Avenida Paralela.



Vereadores durante a votação dos projetos em plenário



O autor da proposta, que revoga o Artigo 1º da Lei 2.247, de 5 de junho de 1970, explicou a intenção da proposição. "À época, a ideia era homenagear o então governador da Bahia, Luís Viana Filho. Equivocadamente, seu pai foi o homenageado. É uma justiça social que essa Casa faz para uma pessoa que muito contribuiu para a história social, política e economia", afirmou J. Carlos Filho.

Para o presidente do Poder Legislativo, vereador Leo Prates (DEM), "a Câmara corrige um erro histórico" ao aprovar o projeto de lei do vereador J. Carlos Filho.

Entre as 98 propostas aprovadas em plenário, foram oito projetos de lei, 49 indicações, nove resoluções, 27 moções e cinco requerimentos.